



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 18/GR, de 6 de janeiro de 2014

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012, tendo em vista o Processo nº 23229.000755/2013-68,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, Aceleração da Promoção, com base no Art. 13 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, lotado no Campus Boa Vista:

Miguel Afonso Linhares

Da Classe "DI", Nível "2", para a Classe "DII", Nível "1" a partir de 28/03/2012.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista-RR, 6 de janeiro de 2014

CARLOS ROBERTO CABRAL DE LIMA
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional no Exercício da Reitoria
Portaria nº 1952/2013